



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

**Decreto nº 11.341, de 28 de abril de 2.026.**

*Dispõe sobre desligamento de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica desligado o membro abaixo relacionado do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação a partir de 9 de março de 2.026:

I – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Kátia Gonçalves Ferreira – suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2.026.

Bom Despacho, 28 de abril de 2.026, 114º ano da emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade  
**Prefeito Municipal**

